



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º250, DE 17 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ROSELMA ANDRADES DE FIGUEREDO, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ROSELMA ANDRADES DE FIGUEREDO, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, no valor de R\$1.409,73 (um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos), para pagamento em 07 (sete) parcelas de R\$201,39 (duzentos e um reais e trinta e nove centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 040/2016.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração